



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

APROVADO

REQUERIMENTO Nº. 17/CMA, 01 DE JUNHO DE 2021.

Em Uma Discussão

por Unanidade

Em 02/06/2021

Staciela Franze

Presidente

VANDO LUIZ FERREIRA SANTOS, Vereador do Partido, Partido Liberal PL com assento nesta Casa de Lei Municipal, depois de ouvido o Soberano Plenário, e cumpridas as determinações regimentais, vem requerer do Executivo Municipal, através da Excelentíssima MARIA LUCIDAVALDA, Prefeita Municipal de Almeirim que seja PERFORADO UM POÇO ARTESIANO e a AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO BAIRRO DA CAPADOCIA E PARA O RESIDENCIAL DAS CASAS SUB-50. ESTE PARLAMENTAR ESTEVE VISITANDO IN LOCO, COM ISSO RESOLVERIA DEFINITIVAMENTE A PROBLEMÁTICA DE ÁGUA POTÁVEL DAQUELES MORADORES.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora.

Água potável é de extrema importância para a vida de todos os seres vivos que habitam a Terra. Embora este recurso seja encontrado em abundância em nosso planeta (cerca de 70% da superfície é composto por água), somente 4% da água é doce, ou seja, própria para o consumo. A água é fonte da vida. Não importa quem somos, o que fazemos, onde vivemos, nós dependemos dela para viver. No entanto, por maior que seja a importância da água, as pessoas continuam poluindo os rios e destruindo as nascentes, esquecendo o quanto ela é essencial para nossas vidas.

O direito à água é uma espécie de direito fundamental, podendo-se inserir em todas as dimensões dos referidos direitos. Ou seja: o acesso à água é um direito individual, à medida que é essencial para a vida do indivíduo; é também um direito social, pois é necessário para a saúde e lazer das pessoas e; por fim, é um direito difuso, o qual beneficia todos os seres vivos e o próprio meio ambiente.

Conforme esclarece Cid Tomanik Pompeu, enquanto o direito de água corresponde a uma disciplina jurídica autônoma, ou seja, compreende um conjunto de regras e princípios que disciplina o uso desta riqueza, o direito das águas – consagrado na Declaração Universal dos Direitos da Água – consubstancia o direito da própria água de ser protegida por todos os seres vivos racionais, os homens.

Pelas razões expostas, solicito de Vossa Excelência estudo de viabilidade econômica para que haja a PERFORAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO e a AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO BAIRRO DA CAPADOCIA E PARA O RESIDENCIAL DAS CASAS SUB-50.

Contamos com o apoio dos Nobres Edis para que seja aprovado esse Requerimento que será de suma importância para os moradores daquele bairro.

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº 241 - CEP 68.230-000 - Almeirim - Estado do Pará - Brasil. cmalegis@uol.com.br

Bairro das Casas Centro - Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1498 - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

água de ser protegida por todos os seres vivos racionais.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Palácio Sebastião Baía Águila**


Plenário Cláudio Antônio da Costa, em 01 de junho de 2021.

VANDO LUIZ FERREIRA SANTOS
Vereador - Partido Liberal - PL



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Palácio Sebastião Baía Águila**

Plenário Cláudio Antônio da Costa, em 01 de junho de 2021.


VANDO LUIZ FERREIRA SANTOS
Vereador - Partido Liberal - PL